

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-CRED011/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.9 Serviço médico em Autorização de Internamento Hospitalar (AIH) e Guias de Tratamento Fora do Domicílio (TFD); 1.13 Serviço de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstétrica; 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF), em favor de SILVAN SANTOS DE PAULA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.413.208/0001-47, com endereço comercial em Rua Sisínio Viana, 280, São Cristóvão, Caculé - Bahia. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 18.108,00 (dezoito mil, cento e oito reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 035/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SILVAN SANTOS DE PAULA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.413.208/0001-47, com endereço comercial em Rua Sisínio Viana, 280, São Cristóvão, Caculé - Bahia. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.9 Serviço médico em Autorização de Internamento Hospitalar (AIH) e Guias de Tratamento Fora do Domicílio (TFD); 1.13 Serviço de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstétrica; 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF). **VALOR TOTAL:** R\$ 18.108,00 (dezoito mil, cento e oito reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.